



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 011/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

#### I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 011/2022 de 03 de maio de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: “**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

#### II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre **Vereador JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS** que visa instituir a **SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO** no âmbito do Município de Icapuí, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, integrando-a no Calendário Oficial do Município. Com finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre as formas de autismo, os tratamentos disponíveis, o respeito às pessoas com autismo e sua inserção social, escolar, acadêmica e profissional.

É o breve relato dos fatos.

Isto posto, o Projeto de Lei n° 011/2022 de 03 de maio de 2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III – Voto

Em face do exposto, Projeto de Lei n° 011/2022 de 03 de maio de 2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 04 de maio de 2022.

  
Marjorie Felix Lacerda Gomes  
Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 04 DE MAIO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 04 de maio de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 011/2022 de 03 de maio de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 04 de maio de 2022.

  
Marjorie Felix Lacerda Gomes  
Presidente

  
Claudio Roberto de Carvalho  
Secretário

  
Normando Novato da Silva  
Membro